

O projeto de vida no ensino médio: o que dizem os estudantes capixabas?

Asenate Rodrigues e Silva*, Eliza Bartolozzi Ferreira**

Resumo

O texto aborda a atual reforma do ensino médio, com foco no componente curricular “Projeto de Vida” que assumiu o eixo da organização curricular do Novo Ensino Médio (NEM), sendo objeto de intenso debate entre os estudiosos do tema e nas escolas. A pesquisa é qualitativa envolvendo análise documental e coleta de dados por meio de questionário aplicado com 29 estudantes matriculados na terceira série do ensino médio nas seis escolas-piloto do estado do Espírito Santo. As falas dos estudantes evidenciam que os conteúdos ministrados nas aulas do Projeto de Vida estão mais relacionados a vida pessoal, futuro profissional e questões socioemocionais. A disciplina gera algum interesse para a minoria dos estudantes entrevistados, mas a maioria fala de um desprezo pela disciplina ou de sua insignificância na sua formação escolar. Essa maioria se ressentiu pela redução de disciplinas como sociologia, filosofia, artes e educação física e apresentam um receio do seu desempenho no Enem. A entrada no ensino superior está no horizonte desses jovens. O grupo minoritário dos jovens de nossa pesquisa percebem o Projeto de Vida como uma disciplina que ajuda no entendimento/planejamento de seu futuro, pois vivem cercados de incertezas, sendo o apoio moral desenvolvido na disciplina um suporte para enfrentar o desconhecido e com a esperança de que se tiver um bom projeto de vida, poderá ser um empreendedor de sucesso.

Palavras-chave: novo ensino médio; reforma; BNCC.

The life project in high school: what do capixabas students say?

Abstract

The text discusses the current high school reform, focusing on the "life project" curricular component, which has taken center stage in the NEM's curricular organization and is the subject of intense debate among scholars and in schools. The research is qualitative, involving document analysis and data collection using a questionnaire applied to 29 students enrolled in the third year of secondary school in the six pilot schools in the state of Espírito Santo. The students' statements show that the content taught in Life Project classes is more related to personal life, professional future and socio-emotional issues. The subject generates some interest for a minority of the students interviewed, but the majority speak of a disdain for the subject or its insignificance in their schooling. The majority resent the reduction in subjects such as sociology, philosophy, arts and physical education and are afraid of their performance in the Enem. Entry to higher education is on the horizon for these young people. The minority group of young people in our research perceive the life project as a subject that helps

* Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professora (SEMED) Prefeitura Municipal de Vila Velha. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (NEPE) do Centro de Educação da UFES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7397-1786>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1693467269302879>. E-mail: asenerodriguesvix@gmail.com.

** Pós-doutora pela École Normale Supérieure de Lyon/França. Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo e do Programa de Pós-Graduação em Educação; sendo orientadora do mestrado e doutorado; e Diretora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (2020). É bolsista produtividade PQ/CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4100-9875>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4414820772031494> Email: eliza.bartolozzi@gmail.com.

them understand/plan their future, because they live surrounded by uncertainty, and the moral support developed in the subject is a support to face the unknown and with the hope that if they have a good life project, they can be a successful entrepreneur.

Keywords: new high school; reform; BNCC.

El proyecto de vida en el liceo: ¿qué dicen los alumnos capixabas?

Resumen

El texto discute la actual reforma de la enseñanza media, con énfasis en el componente curricular "proyecto de vida", que ha ocupado un lugar central en la organización del currículo NEM y es objeto de intenso debate entre los estudiosos y en las escuelas. La investigación es cualitativa, con análisis de documentos y recolección de datos por medio de un cuestionario aplicado a 29 alumnos matriculados en el tercer año de la enseñanza media en las seis escuelas piloto del estado de Espírito Santo. Las declaraciones de los alumnos muestran que los contenidos enseñados en las clases de Proyecto de Vida están más relacionados con la vida personal, el futuro profesional y cuestiones socioemocionales. La asignatura genera cierto interés para una minoría de los alumnos entrevistados, pero la mayoría habla de desdén por la asignatura o de su insignificancia en su escolarización. La mayoría resientela reducción de asignaturas como sociología, filosofía, artes y educación física y teme por su rendimiento en el Enem. El acceso a la enseñanza superior está en el horizonte de estos jóvenes. El grupo minoritario de jóvenes de nuestra investigación percibe el proyecto de vida como una asignatura que les ayuda a comprender/planificar su futuro, porque viven rodeados de incertidumbres, y el apoyo moral desarrollado en la asignatura es un soporte para enfrentarse a lo desconocido y con la esperanza de que si tienen un buen proyecto de vida, podrán ser empresarios de éxito.

Palabras clave: nueva enseñanza secundaria; reforma; BNCC.

INTRODUÇÃO

O foco central deste estudo é o componente intitulado “Projeto de Vida”, inserido no currículo de todas as escolas do país pela reforma que instaura um novo ensino médio (NEM) no Brasil, denominação essa dada pelos reformadores. Em especial, o texto aborda a rede estadual do Espírito Santo que, dentre as primeiras medidas na instauração do NEM, foi a introdução do componente Projeto de Vida como eixo do currículo da rede estadual de ensino médio.

O NEM, traduzido na Lei Nº. 13.415/2017, fez modificações na estrutura da oferta e no currículo de escolas públicas e privadas do país, com destaque para: 1- ampliação da carga horária de 800 horas para 1.000 horas anuais; 2 - extinção de disciplinas, que ficam integradas em quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e sociais aplicadas); 3- introdução de disciplinas eletivas, estudo orientado e projeto de vida.

Portanto, trata-se de uma política educacional de caráter flexível com forte tendência de provocar uma grande diversidade na oferta obrigatória da terceira etapa da

educação básica, o que tende a produzir mais desigualdades sociais e educacionais, considerando os diferentes territórios e realidades no país. É sabido que a criação de uma política tem sempre uma intencionalidade e uma função: ela pode tanto levar a sociedade ao progresso, quanto ao retrocesso. No caso da reforma do ensino médio, Ferreira (2017, p. 306) afirma que “as portas para o retrocesso ficaram abertas no contexto de uma globalização cada vez mais neoliberal”.

Esses fatos reforçam a compreensão de como a contrarreforma do ensino médio é parte integrante de uma agenda globalmente estruturada da educação. Os exemplos utilizados pelos defensores dessas mudanças são frágeis, mas confirmam os padrões de governança internacional, cuja missão modernizadora é reduzir a educação (e o conhecimento) a funções mínimas de acordo com as necessidades imediatas da sociedade capitalista contemporânea. Tarefa essa que deverá ser cumprida crescentemente pelos mercados educacionais (Ferreira, 2017, p. 304).

A maneira com que a reforma se efetivou permite questionamentos quanto à sua intencionalidade e o caráter que as mudanças estruturais e curriculares atribuem ao ensino médio, o que leva a entender que o projeto de reforma visa atender à lógica do mercado, característica de um projeto neoliberal focado em uma preparação mais aligeirada da juventude, distanciado de uma concepção de ensino médio de qualidade socialmente referenciada. Ao contrário, o NEM explora a noção de liberdade nos estreitos limites do liberalismo e lança mão da retórica do protagonismo juvenil e sua liberdade de escolha. A reforma investiu em um processo de convencimento do jovem diante de um ensino médio frágil, que não lhe atendia em suas expectativas e demandas e que, portanto, deveria sofrer mudanças. Mas os jovens não foram consultados sobre quais deveriam ser essas mudanças e nem mesmo foram consideradas suas diversas realidades e dificuldades sociais e econômicas.

Mesmo assim, a Lei Nº. 13.415/2017 trouxe mudanças expressivas, divide a carga horária do ensino médio em dois momentos: o primeiro é destinado à formação básica comum de até 1800 horas e, o segundo, para os itinerários formativos com carga horária de 1.200 horas. Há um dispositivo colocado na lei que obriga o sistema estadual a oferta de no mínimo dois itinerários por escola, o que aumenta o problema da democratização da oferta e o anunciado protagonismo dos jovens na medida em que a maioria dos municípios do país possuem apenas uma escola de ensino médio. No Espírito Santo, por exemplo, 30% dos municípios têm somente uma escola de ensino médio. Ademais, a lei permite que profissionais “com notório saber”

podem ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação, desde que reconhecidos pelos sistemas de ensino, para atuar na formação técnica e profissional, o que compromete seriamente a profissão docente. Outro agravante é a abertura para a oferta do ensino à distância para uma população que além de adolescente/jovem, em grande parte não tem os equipamentos tecnológicos adequados ou não faz uso de internet em casa (58% dos estudantes, conforme mostra a pesquisa de Fernandes (2020)).

A Lei Nº. 13.415/2017 não apresenta propostas de melhorias da estrutura educacional e nem de valorização do trabalho docente, mas aborda alterações curriculares que prometem mudanças supostamente melhores para reduzir a evasão no ensino médio. Portanto, a reforma não trata de todos os problemas que historicamente afetam a oferta do ensino médio no país e muito menos aborda sobre as condições do trabalho docente que vêm vivendo processos de intensificação e de adoecimento, conforme comprovado por diversas pesquisas desenvolvidas por estudiosos brasileiros (Penteado e Souza Neto, 2019; Venco, 2019).

A reforma do ensino médio deve ser compreendida no bojo das políticas neoliberais que perpassam o Estado brasileiro, assentada na lógica das políticas de *accountability* que acentua o critério técnico, neutro, como perspectiva de qualidade na educação. Essas políticas visam oficialmente tornar a escola mais eficiente e melhorar seu desempenho de modo que cada indivíduo possa ampliar suas capacidades para atender plenamente as demandas do mercado.

Com base nessas problematizações que envolvem a reforma do ensino médio, este texto focaliza a investigação no componente curricular “projeto de vida” que assumiu o eixo da organização curricular do NEM no Espírito Santo. Foram coletados dados por meio de questionário aplicado com 29 estudantes matriculados na terceira série do ensino médio nas seis escolas-piloto do estado do Espírito Santo.

A pergunta principal que orientou o questionário foi: quais as percepções dos estudantes do ensino médio capixaba sobre o componente curricular “Projeto de Vida”? Nosso argumento era de que as alterações curriculares determinadas pela Reforma do Ensino Médio, implantada pela Lei Nº. 13.415/2017, prioriza os aspectos sócioemocionais na formação dos jovens em detrimento do cognitivo, provocando um esvaziamento do currículo. Ou seja, o direito ao desenvolvimento do conhecimento, da autonomia intelectual e do pensamento crítico não

têm centralidade na formação do sujeito. Dessa afirmação provisória decorre o nosso pressuposto de que o componente curricular “Projeto de Vida”, eixo do Novo Ensino Médio, prevê uma proposta de educação que acentua os aspectos individualistas e subjetivos na formação dos jovens de modo a focar em um disciplinamento das subjetividades de maneira a alavancar aspectos que interiorizam os valores do empreendedorismo em acordo com as demandas atuais do mercado inserido na era digital e da sociedade de desempenho.

Fizemos uso do tipo de pesquisa por conveniência que é um método de coleta de dados que é comumente utilizado em estudos em ciências sociais, psicologia, negócios, educação e outras áreas que requerem informações dos participantes. Esse tipo de pesquisa é uma forma não-probabilística de amostragem, que envolve a coleta de dados de indivíduos que estão disponíveis e acessíveis para os pesquisadores no momento da coleta. Ao contrário da amostragem aleatória, em que todos os membros da população têm a mesma probabilidade de serem escolhidos, a amostragem por conveniência é baseada em indivíduos que são mais facilmente acessíveis aos pesquisadores. Isso pode incluir pessoas que estão disponíveis no momento da pesquisa, como alunos em uma sala de aula. Reconhecemos que o número de participantes desta pesquisa é pouco representativo da população geral dos estudantes, no entanto, os dados adquiridos conferem o que vem mostrando a literatura sobre o tema (Esteves e Oliveira, 2022 ; Sá et al, 2022; Braggio e Silva, 2023; Fodra, 2016).

O PROJETO DE VIDA NA CONFIGURAÇÃO DO NEM

O componente curricular Projeto de Vida ganha centralidade em função da operacionalização da reforma do Ensino Médio nos estados brasileiros, por meio da Lei nº 13.415/2017. Este componente curricular apresenta como objetivo principal promover o protagonismo dos estudantes na construção de seu projeto de vida pessoal e profissional, considerando suas escolhas, interesses, habilidades, valores e expectativas. O Projeto de Vida é uma disciplina obrigatória que deve ser oferecida nas três séries do Ensino Médio e, tem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como guia de sua organização. O conteúdo da disciplina inclui temas como autoconhecimento, identificação de objetivos pessoais e profissionais, planejamento de carreira, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, escolha de cursos de graduação e profissões, mercado de trabalho, empreendedorismo, entre outros.

Embora o Projeto de Vida seja apresentado no texto da lei da reforma como algo novo, essa proposta tem origem no modelo Escola da Escolha criada em Recife-PE no ano de 2003 pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). O ICE é uma entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, que foi criada por um grupo de empresários. O instituto define o Projeto de Vida como “solução central para atribuir sentido e significado ao projeto escolar em resposta aos desafios advindos do mundo contemporâneo sob o ponto de vista da formação dos jovens” (Ice, 2010, s/p). O modelo pioneiro adotado pelo ICE ganhou força na rede pública do estado de Pernambuco e se estendeu por vários estados brasileiros. A concepção deste modelo,

(...) pautou-se por novos paradigmas e aliou-se à necessidade e urgência para responder aos desafios e provocar mudanças que cheguem à sociedade, na perspectiva de que se torne mais justa; que se pautem na cidadania para reiterar o exercício do direito; que fortaleçam a democracia para que se torne mais legítima; que influenciem a economia para que se torne mais competitiva e que, finalmente, possibilitem o desenvolvimento da dignidade humana (Ice, 2010, p. 23).

Nos documentos normativos, o Projeto de Vida assume o objetivo de ajudar os alunos a desenvolverem um senso de propósito e direção para suas vidas, além de prepará-los para as escolhas e desafios que enfrentarão na vida adulta. O instituto sugere que o projeto de vida pode contribuir para a redução da evasão escolar e aumentar a motivação e engajamento dos estudantes na escola.

A SEDU, desde 2022, distribuiu manuais para as escolas como documentos orientadores para o docente desenvolver o componente disciplinar Projeto de Vida. São manuais produzidos pelo ICE e datam de 2016. Segundo o manual, para o 1º ano do ensino médio, o docente deve estimular e orientar o estudante a compreender que o sucesso das realizações pessoais depende de algumas etapas iniciais. O documento afirma que a idealização de um sonho e os mecanismos necessários para a sua materialização são alguns dessas etapas, ou seja, é importante desenvolver o planejamento das realizações pessoais. Para isso, é preciso que o educador continue a apoiar o aluno no processo de reflexão sobre “quem ele sabe que é, e quem gostaria de vir a ser”, além de ajudá-lo a planejar o caminho que precisa construir e seguir para realizar esse encontro (Ice, 2016, p. 7).

No manual destinado para os docentes que atuam no 2º ano do ensino médio, o documento destaca que os docentes devem estar cientes do que se pretende que os estudantes alcancem no final do Ensino Médio : - Criar boas expectativas em relação ao futuro; - Compreender que a elaboração de um Projeto de Vida deve considerar todos os aspectos da sua formação, sendo fruto de uma análise consciente e individual;- Agir a partir da convicção de que o processo de escolha e decisão sobre os diversos âmbitos da vida são um ato de responsabilidade pessoal;- Despertar para os seus sonhos, suas ambições e desejos, tendo mais clareza sobre onde almejam chegar e que tipo de pessoa pretendem ser, referenciando-se nos mecanismos necessários para chegar onde desejam;- Conceber etapas e passos para a transformação dos seus sonhos em realidade;- Compreender que seus sonhos podem se modificar na medida em que se desenvolvem e experimentam novas dimensões da própria vida e que o projeto de suas vidas não se encerra no 2º ano (Ice, 2016, p. 8).

Portanto, o projeto de vida tem um escopo amplo e ambicioso que estrapola o espaço escolar e, sobretudo, a ação pedagógica do docente que, nessa perspectiva, deve acompanhar individualmente cada estudante. Além de ser um componente curricular com extrema carga individualista, o que fere o princípio político-pedagógico da educação, almeja um ideal que não tem sustentação na prática social. No limite, a escola passa pelo risco imediato de produzir frustrações e desencantamentos na vida dos jovens, além de favorecer o mal-estar docente. O mais grave ainda é a tentativa de romper com a perspectiva do profissionalismo ao transformar os docentes em simples tutores.

No texto da Lei Nº. 13.415/2017, o termo “projeto de vida” aparece uma única vez no parágrafo sétimo: “os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais” (Brasil, 2017, s/p). Já no documento normativo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicado no ano de 2017, o termo projeto de vida é mencionado cinco vezes no corpo do texto. Por três vezes, o termo é relacionado às competências.

Considerando a real necessidade de adoção de políticas que incluam os alunos na escola e, haja vista a necessidade de enfrentar o desafios da sua permanência e conclusão no ensino médio, ainda fica a preocupação em como se dará a formação das juventudes quando se estabelece um eixo do currículo como o Projeto de Vida. Trata-se de um eixo que mais se

assemelha a uma orientação vocacional que aposta em um futuro promissor sem nenhuma garantia, nem mesmo de apropriação dos conhecimentos científicos e filosóficos tão caros às escolas, pois tais conteúdos possuem uma carga horária reduzida no Novo Ensino Médio. Assim, os conteúdos científicos constituintes do trabalho escolar, ficam submetidos, qualitativa e quantitativamente, a um componente curricular, cuja base está voltada para os aspectos subjetivos com baixa conexão científica e cultural. A proposta do projeto de vida, sob a ótica do individualismo e competição, pode gerar frustração nos jovens, pois a ideia de um futuro promissor para a juventude brasileira, passa por entraves que estão para além do esforço próprio e individual. Responsabilizar o jovem do ensino médio, cuja maioria tem de 15 a 17/19 anos de idade, pelo próprio sucesso ou fracasso é de grande perversidade em um país com situações econômicas tão desiguais.

Ademais, a estruturação desse componente curricular não respeita a formação inicial dos docentes que passam a trabalhar com conteúdos alheios à sua formação. No mínimo, essa prática instalada pelo NEM fere os princípios da profissão entendida como « ocupações que requerem um conhecimento especializado, uma capacitação educativa de certo nível, controle sobre o conteúdo do trabalho, organização própria, autorregulação e normas éticas » (Pini, 2010, s/p).

Como afirmado anteriormente, o projeto de Vida, como componente curricular, foi incorporado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), que implantou o modelo Escola da Escolha, no início dos anos 2000, em Recife/PE, a partir de um projeto empresarial de revitalização do secular Ginásio Pernambucano. O Estado do Espírito Santo importou esse modelo em 2015, implementando a escola de Ensino Médio em tempo integral junto com o projeto de vida, durante o Governo de Paulo Hartung (2015-2018). No ano anterior, ainda em processo de campanha eleitoral, o então candidato Paulo Hartung apresentou como principal proposta para educação um projeto de oferta de Ensino Médio em turno único. Assim, já em seu primeiro ano de mandato, iniciou ao processo de implantação do Projeto de Vida como componente curricular no ensino médio. Portanto, desde 2015, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) incluiu o Projeto de Vida na parte diversificada do currículo das escolas de Educação em Tempo Integral. E, em 2018, como primeira medida para implantar a atual reforma, a Secretaria estabeleceu o projeto de vida como eixo estruturador do NEM.

Na época, o programa “Escola Viva” provocou alterações no currículo do Ensino Médio. A organização da matriz curricular passou a ser dividida em: **1** - Base Nacional Comum: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; **2** - Parte diversificada: contempla Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Língua Espanhola e uma subárea chamada de “Componentes Integradores” na qual se encontram a base filosófica de sustentação do projeto composta por: a) projeto de Vida; Estudo Orientado; Aprofundamento de Estudos (preparação acadêmica/mundo do trabalho); Práticas e Vivências em Protagonismo; Disciplinas Eletivas (Espírito Santo, 2016, s/p).

Em 2018, durante o governo de Renato Casagrande, o programa “Escola Viva” recebeu o nome de escola em tempo integral, alinhado à Lei Nº. 13.415/2017. Desde então houve um significativo aumento na oferta de escolas de tempo integral no estado, mesmo durante a pandemia que manteve as escolas fechadas por quase dois anos seguidos. No ano seguinte, em 2019, a Sedu publicou no Diário Oficial, a Portaria Nº. 015-R que instruiu a instituição e organização da implantação de 16 (dezesesseis) escolas-piloto do Novo Ensino Médio na rede pública estadual do Espírito Santo, mas somente seis (seis) escolas começaram a implantação, relacionadas no quadro abaixo:

Quadro 01 - Escolas-piloto selecionadas pela Rede Estadual Espírito Santo para implementação do novo currículo do Ensino médio em 2019

SRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Carapina	Vitória – ES	EEEM Irmã Maria Horta
Carapina	Serra – ES	EEEM Francisco Nascimento
Carapina	Serra – ES	EEEFM Jacaraípe
Cariacica	Cariacica – ES	EEEFM José Vitor Filho
Cariacica	Cariacica – ES	EEEFM Rosa Maria Reis
Vila Velha	Vila Velha – ES	EEEFM Adolfinha Zamprogno

Fonte: SEDU, 2021. Sistematizado pelas autoras.

A principal alteração, de acordo com a secretaria do estado, foi a ampliação da carga horária para 916 horas anuais e a implementação do componente curricular Projeto de vida que já vinha sendo ofertado nas denominadas “Escolas Vivas”, implementadas no Governo Hartung (2015-2018). É importante sublinhar que as seis escolas apresentadas como piloto na implementação do ensino médio em tempo integral já faziam parte do modelo “Escola Viva”.

O componente curricular intitulado Projeto de Vida passou a integrar a parte diversificada do currículo do novo Ensino Médio. De acordo com as Diretrizes curriculares e operacionais para o Projeto de Vida, criadas em 2020, o componente do currículo é para o estudante traçar o caminho entre “quem ele é” e “quem ele quer ser”, partindo da apropriação da história de sua vida pessoal para projetar trajetórias sobre os próprios desejos de atuação no meio em que vive e no mundo” (Sedu, 2020). Sobre essa defesa, o documento apresenta o seguinte organograma:

Figura 01- Organograma sobre a centralidade do componente curricular projeto de vida.



Fonte: SEDU/ES, 2020.

As Diretrizes Curriculares e Operacionais para o componente curricular Projeto de Vida da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu, 2020) apresentam uma proposta para a implementação do componente curricular nas escolas da rede estadual de ensino. O documento inicia destacando a importância do Projeto de Vida para a formação dos estudantes, destacando que o objetivo principal é promover a reflexão e a construção de um projeto pessoal, que contemple seus interesses, habilidades, valores e aspirações.

O documento apresenta uma concepção ampla de Projeto de Vida, enfatizando que ele não se limita a uma escolha profissional, mas envolve a formação integral do estudante, considerando suas dimensões pessoal, social, afetiva e cognitiva. As Diretrizes destacam ainda que o Projeto de Vida deve estar articulado com a realidade social e cultural dos estudantes, e que é necessário considerar as desigualdades e os desafios que a juventude enfrenta atualmente, como o desemprego, a violência e a exclusão social. Nesse sentido, o Projeto de

Vida é compreendido como uma ferramenta importante para a promoção da cidadania e da inclusão social.

O documento apresenta uma proposta metodológica para a implementação do componente curricular, que envolve a realização de atividades que estimulem a reflexão e a elaboração do Projeto de Vida, como jogos, dinâmicas, entrevistas, pesquisas e projetos. É destacada a importância da participação ativa dos estudantes na construção do Projeto de Vida, bem como o papel fundamental do professor como mediador e orientador. O desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida são o que define a formação integral, de acordo com a BNCC, “o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida (Brasil, 2017, p. 15). Em relação à avaliação, o documento ressalta que o Projeto de Vida não deve ser avaliado como um produto final, mas como um processo, em que é valorizada a reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas e a identificação dos avanços e das potencialidades de cada estudante. O fato de a disciplina não emitir uma nota é mais um aspecto que desestimula a participação do aluno, conforme observamos a seguir.

PERCEPÇÕES DOS JOVENS SOBRE O COMPONENTE CURRICULAR PROJETO DE VIDA

Os dados coletados por meio de questionário aplicado com os 29 estudantes matriculados na terceira série do 3º ano do ensino médio das seis escolas-piloto da rede estadual do Espírito Santo, apontam que 51,7% dos jovens afirmaram saber o que é o Novo Ensino Médio, enquanto 20,7% disseram não saber e 27,6% afirmam ter mais ou menos conhecimento sobre o NEM. Isso quer dizer que cerca de 50% dos estudantes que participaram da amostra desconhecem aspectos importantes que passaram a existir no ensino médio.

Com o objetivo de detalhar melhor as percepções dos estudantes, apresentamos uma questão aberta: “Agora descreva quais conteúdos trabalhados e o que você acha do componente curricular Projeto de Vida”. Nessa questão os estudantes tiveram a oportunidade de apresentar suas percepções de forma mais direta sobre o componente curricular Projeto de Vida. A fim de preservar a identidade dos participantes, utilizamos as letras do alfabeto para identificá-los. Portanto a nomenclatura utilizada para referenciar suas falas serão: Estudante A, estudante B, C, D e assim por diante.

Alguns estudantes optaram por não responder essa questão e houve alguns que relataram não lembrar dos conteúdos abordados, sem esboçar opinião sobre o projeto de vida. Ainda assim, de modo geral, os estudantes expuseram suas percepções. Como é o caso dos Estudantes C, F e G:

Os conteúdos são mais relacionados a nossa vida pessoal, nossos gostos, nossa relação familiar, nossos sentimentos e o que queremos para nossa vida. Na minha opinião, como estudante que tem projeto de vida, e faz parte do novo ensino médio, acho essa matéria uma perda de tempo para os estudantes e que não mudará nada na nossa vida, apenas aumentando as desigualdades entre o ensino público e o particular, já que matérias importantes são tiradas da grade para implementação do projeto de vida (Estudante C).

A maioria era para a turma falar qual profissão você quer ser, e não tinha muita coisa para a gente fazer o nosso "projeto de vida". Acho que deveria ter atividades relacionadas às profissões (não sei explicar muito bem), talvez assim os alunos iriam se interessar mais, e ver qual profissão eles gostam e tal (Estudante F).

É uma aula para a gente pensar mais no futuro, sobre o que queremos ser, com o que queremos trabalhar, etc. Eu acho legal mesmo não sabendo o que eu quero pra mim, dá pra pensar mais e tentar achar algo que me interessa (Estudante G).

As falas dos estudantes evidenciam que os conteúdos ministrados nas aulas de Projeto de Vida estão mais relacionados a vida pessoal, futuro profissional e questões socioemocionais. Ao mesmo tempo que essa disciplina pode gerar algum interesse para o estudante, o teor das respostas revela que há uma diversidade na oferta e um esvaziamento de sentidos do trabalho educacional.

O desinteresse dos estudantes pode ser observado nas respostas a seguir:

Acredito que na teoria, é muito bom e válido. Mas na prática “deixa a desejar” e considero vazio (Estudante D).

Os conteúdos trabalhados são a maioria de dialogar sobre nosso futuro e reflexão sobre nossa vida. O que eu acho sobre o projeto de vida algo não muito importante (Estudante E).

Não acho necessário porque além de ser só mais uma matéria que não vale ponto, traz desgaste para o aluno através de trabalhos que não são

importantes e que acabam atrapalhando em outras matérias porque acabamos esquecendo e nos prejudicando (Estudante R).

Acho que não vem agregar em nada na vida dos alunos, além de só acumular matéria para os alunos (Estudante X).

As falas dos estudantes também evidenciam a relação do componente curricular às questões socioemocionais, às quais são consideradas relevantes para alguns estudantes.

Destacamos as falas abaixo:

Eu acho a matéria inútil, ela só está ocupando espaço de qualquer outra matéria porque qualquer outra matéria como artes, educação física e estudo orientado é mais importante que ela. Eu não sei o que eu estou aprendendo, nem o que eu aprendi no ano passado, nesse ano pediram para eu fazer metas e discutir o significado de palavras, ano passado praticamente a mesma coisa, eu acho isso muito desnecessário porque metas eu faço sozinho e não preciso de alguém me obrigando a fazer quando eu simplesmente não tenho nada no momento. Ano passado foram feitas muitas perguntas que eram para ser reflexivas e na verdade geraram diversas crises em mim e vários colegas meus, eram nos feitas perguntas sobre o relacionamento com os pais, futuro, entre outras. Também não há nenhum profissional adequado, minha primeira foi a professora de história e a outra foi a de inglês. Resumindo, eu sou totalmente contra o projeto de vida (Estudante J).

Trabalha o autoconhecimento, a autorreflexão e a importância de planejar a vida, planejar o que você deseja para o futuro; te dá clareza sobre o caminho que você precisa seguir para chegar nos seus objetivos. Eu acho extremamente importante, e na minha experiência foi totalmente promissor. Abre a mente, é o tempo que você tem para pensar no que vale a pena, nos seus limites, para pensar no humano da vida. Aprendemos sobre a cultura e sua influência, sobre amor-próprio, pessoas nas quais podemos nos inspirar, e muitos outros assuntos. É lindo! (Estudante Q).

Eu acho o componente curricular Projeto de Vida extremamente importante, pois ele ajuda os alunos a desenvolverem habilidades fundamentais para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, o Projeto de Vida pode ajudar a aumentar a motivação dos alunos, uma vez que eles estão mais engajados e comprometidos com seus objetivos (Estudante Y).

Há alguns apontamentos que evidenciam a valorização das matérias que são cobradas no Exame Nacional do ensino médio (Enem). As falas a seguir sugerem essa interpretação.

Sinceramente eu acho que para MIM não precisa, acho desnecessário, mas para OUTRAS pessoas, é sim muito mais que importante é necessário (Estudante N).

Acho extremamente fútil ter projeto de vida no ensino médio, pois poderiam usar essas aulas para nos ajudar a ficar melhor no Enem com aulas específicas para isso (Estudante O).

O componente curricular Projeto de Vida, parece ser uma tentativa difusa do Estado de guiar jovens imobilizados pela inércia socialmente gerada e sem competência para criar formas eficientes de estruturarem suas vidas, a uma vida estável financeiramente e emocionalmente, através dos estudos de tópicos como autoconhecimento, gerenciamento do tempo, inteligência emocional, entre outros. Para mim essa foi uma tentativa fracassada e mal planejada que hoje mais me atrapalha minha vida do que auxilia ela. Não que seu conteúdo seja supérfluo, mas com certeza possui peso menor do que matérias como matemática. Já troquei aulas de projeto de vida por aulas de matemática e aprendi muito mais (Estudante P).

As falas dos estudantes apresentam uma preocupação sobre a falta das disciplinas que o componente curricular projeto de vida ocupou.

A matéria é desnecessária. Projetar minha vida? Tem que ser muito burro para não pensar no futuro, sem contar que a matéria entra no lugar de uma outra que agregaria no meu conhecimento em um trilhão a mais de vezes. Simplesmente inútil (Estudante U)

Na minha opinião, a matéria Projeto de Vida é inútil porque não influencia em nada na grade curricular e na VIDA de ninguém, porque não é passado nada de importante só está ali para ocupar espaço (Estudante W).

Os estudantes de nossa amostra apresentam percepções diferenciadas sobre o componente curricular projeto de vida. A maioria fala de um desprezo pela disciplina ou de sua insignificância na sua formação escolar. Essa maioria se ressentida pela redução de

disciplinas como sociologia, filosofia, artes e educação física e apresentam um receio do seu desempenho no Enem. É justo, a entrada no ensino superior está no horizonte desses jovens. O grupo minoritário dos jovens de nossa pesquisa percebem o projeto de vida como uma disciplina que ajuda no entendimento/planejamento de seu futuro. Nada mais justo esse sentimento dos respondentes que vivem cercados de incertezas, sendo o apoio moral desenvolvido na disciplina um suporte para enfrentar o desconhecido e com a esperança de que “se fizer tudo correto”, se tiver “um bom projeto de vida, poderá ser um empreendedor de sucesso”.

Esses estudantes estão matriculados em escolas que possuem uma boa infraestrutura, estão situadas em bairros populares e com o tempo integral. O movimento das matrículas é quase um padrão quando observados os dados gerais do estado. E, as recorrências das falas estão próximas da literatura produzida no campo (Esteves e Oliveira, 2022 ; Sá et all, 2022; Braggio e Silva, 2023; Fodra, 2016). Ou seja, podemos afirmar que temos paradoxos instalados, em que pese o fato de a maioria dos dados tendem para a discordância em relação à oferta do projeto de vida. Contudo, vale reconhecer que essa disciplina pode ser pensada em outras bases que não essa representada no formato atual.

É o que fazem Dayrell (2007, 2013) e Dayrell e Carrano (2014) que desenvolvem a ideia de que o projeto de vida é uma ação do indivíduo de escolher um, entre os futuros possíveis, transformando os desejos e as fantasias que lhe dão substância em objetivos passíveis de serem perseguidos, representando, assim, uma orientação, um rumo de vida. Dayrell (2013) destaca que a escola deve ser um espaço de reflexão e diálogo sobre os projetos de vida dos jovens. Ele argumenta que a escola tem o potencial de ser um espaço acolhedor e participativo, onde os jovens se sintam valorizados e estimulados a construir seus projetos de vida. Portanto, o autor amplia o conceito de projeto de vida numa abordagem diferente da adotada no NEM cuja base está construída no espírito da empresa. Para Dayrell (2013), falar de “projeto é referir-se a uma determinada relação com o tempo, em especial o futuro e especificamente às formas como a juventude lida com esta dimensão da realidade” (Dayrell, 2013, p. 67)

Além disso, o autor enfatiza a importância da escola em fomentar a formação de redes sociais e comunitárias que possam auxiliar os jovens na realização de seus projetos de vida. Ele destaca que a escola deve ser um espaço de encontro e diálogo entre diferentes projetos de vida, promovendo a diversidade e o respeito mútuo entre os estudantes. Dayrell

(2013) também ressalta que a escola não deve impor modelos de projetos de vida aos jovens, mas sim, permitir que eles possam construir suas próprias trajetórias de vida, de acordo com suas experiências e desejos. Ele argumenta que a escola deve ser um espaço de liberdade e autonomia, onde os jovens possam expressar suas opiniões e ideias, e assim, construir suas próprias visões de mundo. Para o autor “a escola constrói sua meta no futuro, bem como a sua intencionalidade formadora: de futuros cidadãos, pais de família, líderes. E nela os jovens se constituem em seres em trânsito, sem presente, adultos potenciais em futuro.” (Dayrell, 2013, p. 68)

O artigo de Dayrell (2013) destaca a importância da escola em promover um ambiente acolhedor, participativo e democrático, onde os jovens possam construir seus projetos de vida de acordo com suas próprias experiências e desejos, a fim de minimizar os efeitos causados pela fluidez e incertezas que as estruturas sociais promovem. A escola deve ser um espaço de reflexão e diálogo sobre os projetos de vida dos jovens, promovendo a diversidade e o respeito mútuo entre os estudantes.

Tal perspectiva pedagógica que perpassa a ideia de projeto de vida está distante do que vem sendo implementado no NEM. Primeiramente, conforme informações coletadas junto aos diretores escolares por Ferreira e Cypriano (2022), o projeto de vida serve também como recurso para estabelecer a disciplina na escola. Isto é, como o aluno tem um projeto de futuro, ele é cobrado com censuras a comportamentos que não agradam a escola. Em segundo, o projeto de vida pensado por Dayrell e Carrano (2014) tem uma perspectiva coletiva com destaque para o papel da comunidade na socialização dos jovens. Os atores argumentam que a comunidade pode ser um espaço importante para a construção de identidades e valores compartilhados, especialmente em contextos em que a identidade coletiva é valorizada. Já o modelo em curso nas escolas do NEM tem o acento na responsabilidade individual.

Mas o mais grave é o fato de estabelecer o eixo curricular do NEM em uma disciplina dessa natureza que combina a retirada de conhecimentos científicos e filosóficos fundamentais para a formação cidadã e laboral dos jovens brasileiros. A pedagogia do projeto de vida pode ser situada no contexto mais geral de uma sociedade interessada em reduzir os aspectos cognitivos em favor de uma moral auto vigilante.

O trabalho de Boltanski e Chiapello (2009) pode ser uma referência para compreender o atual contexto dominado pela *cit   par projeto*. Essa *cit  * tem como princ  pio fundamental a adaptabilidade, flexibilidade e fugacidade das estruturas, aspectos relevantes no esp  rito da atual fase neoliberal de sociedade. Situamos a atual reforma do ensino m  dio nesse contexto, pois almeja imprimir a cultura de empresa na forma  o das juventudes e tem a no  o de projeto como instrumento para alcan  ar essa meta. Para esses autores, inclusive Laval (2004), a nova era introduzida pela l  gica neoliberal    fundada sobre o projeto e sobre a avalia  o de indiv  duos de modo a comprovar a qualidade de suas compet  ncias, qual seja a performance aceit  vel na sociedade capitalista atual.

Nesse sentido, ressaltamos que o projeto educacional    parte integrante cada vez mais acentuado para a constitui  o dessa sociedade a partir de duas fun  o  es principais que a educa  o pode proporcionar: sendo uma alavanca para o mercado por ser um campo vasto e diversificado para o desenvolvimento de neg  cios e, por ser um tempo/espa  o fundamental para formar os indiv  duos necess  rios (adaptados) para esse projeto de fomento a uma Teoria do Capital Humano rejuvenescida que busca capturar a subjetividade dos jovens com a ilus  o do empreendedorismo.

A atual reforma do ensino m  dio se instaura no est  gio de radicalidade neoliberal (ou ultraliberal) que faz o sistema capitalista tornar-se mais explorador e concentrador de renda, no mesmo tempo que captura as subjetividades individuais por meio de dispositivos que buscam agregar aspectos morais conservadores no interior de uma sociedade frustrada diante das promessas n  o cumpridas da moderniza  o liberal e da democratiza  o social. Nesse sentido, “o Projeto de Vida busca desenvolver uma esp  cie de engajamento moral dos estudantes na sociedade com base nos valores do mercado, os quais podem ser interiorizados pelo discurso caracter  stico do empreendedorismo (Felix; Ferreira; Santos, 2021, p. 34).”

CONSIDERA  O  S FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar as mudan  as curriculares implementadas pela Lei N  . 13.415 (Brasil, 2017), com   nfase no componente intitulado “Projeto de Vida”, que foi incorporado ao curr  culo de todas as escolas do pa  s como parte da reforma do ensino m  dio. Essa reforma, conhecida como Novo Ensino M  dio (NEM), trouxe consigo a introdu  o  o de novos

elementos curriculares, incluindo disciplinas eletivas, estudos orientados e o Projeto de Vida como eixo central do currículo.

O *modus operandi* da reforma leva a crer que o direito à educação não tem como acontecer para todos os jovens brasileiros porque o NEM tende a expulsar alunos da escola e/ou evitar a continuidade dos estudos para o ensino superior. Além disso, a maneira que a oferta se organiza favorece acordos mercantis com o setor privado, ao incentivar uma parte da carga horária à distância e a ampliação de parcerias para a oferta do quinto itinerário formativo.

As desigualdades sociais resultantes de problemas estruturais e econômicos na sociedade brasileira, juntamente com as políticas educacionais historicamente implementadas que incentivaram a dualidade no ensino, continuam a ser um obstáculo significativo para o acesso e a permanência na educação básica, em particular no ensino médio. Pois, a atual reforma não abrange todos os problemas que historicamente afetam a oferta do ensino médio no país. Ademais, a reforma do ensino médio vem contribuir para a perpetuação das desigualdades, tornando ainda mais difícil o acesso a uma educação de qualidade para todos os estudantes. Além disso, as condições de trabalho dos professores também têm sido negligenciadas, levando a processos cada vez maiores de intensificação e adoecimento.

Os estudantes incluídos em nossa amostra apresentam percepções distintas sobre o componente curricular denominado projeto de vida. A maioria deles expressou um sentimento de desinteresse pela disciplina ou de que ela é insignificante para a sua formação escolar. Esse grupo também demonstrou ressentimento em relação à redução de disciplinas como sociologia, filosofia, artes e educação física e apresentou preocupações em relação ao seu desempenho no Enem, afinal, a entrada no ensino superior está no horizonte desses jovens. Por outro lado, uma minoria dos jovens de nossa pesquisa enxerga o projeto de vida como uma disciplina que ajuda no entendimento e planejamento de seu futuro. Essa percepção é compreensível, já que os jovens enfrentam muitas incertezas, e o apoio moral oferecido pela disciplina pode ser um suporte para enfrentar o desconhecido e alimentar a esperança de que, se fizerem tudo corretamente, podem se tornar empreendedores de sucesso.

Os resultados de nossa pesquisa permitem afirmar que existem contradições em relação à oferta do projeto de vida, especialmente quando se considera que a maioria dos dados tendem a discordar dele. No entanto, é importante reconhecer que as questões que

perpassam o projeto de vida podem ser trabalhadas pela escola e muitas vezes são. Contudo, vale destacar que a escola precisa de condições melhores de trabalho, com a integração dos docentes estáveis e respeitados em sua profissão e com carga horária suficiente para uma dedicação integral a uma unidade de ensino. Com essas condições garantidas, as questões socioemocionais vivenciadas pelos alunos serão consideradas no processo educativo sem ser uma disciplina e muito menos o eixo do currículo.

Por fim, importa sublinhar a importância de refletir sobre o papel da escola na vida dos estudantes a partir da escuta das percepções que os estudantes atribuem às suas experiências escolares. Pode ser um bom ponto de partida para a construção de um ensino médio realmente mais significativo e estruturado para o desenvolvimento de uma formação onde os jovens se reconheçam no conjunto da sociedade e com instrumentos cognitivos que garantam sua inserção crítica e criativa no mundo em transformação. Ouvir o que os jovens realmente pensam/desejam pode ser uma ferramenta valiosa para planejar o ensino médio brasileiro com qualidade socialmente referenciada

REFERÊNCIAS

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. 700 p.

BRAGGIO, Ana Karine; SILVA, Rosângela da. O projeto de vida no Novo Ensino Médio. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, p. e023041, 2023. DOI: 10.21723/riaee.v18i00.16266.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, Portal da Legislação, Brasília, 16 fev. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº. 2, de 30 de janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 31 jan. 2012.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402p.

DAYRELL, Juarez. A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação e sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1105-1128, 2007

DAYRELL, J. A juventude e suas escolhas: as relações entre projeto de vida e escola. **Habitar a escola e as suas margens**, 2013, p.65-72

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; Maia, Carla Linhares (Org). **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.p. 101-133.

ESPÍRITO SANTO. **Diretrizes Curriculares e Operacionais para Projeto de Vida 2020**. Espírito Santo, ES: Secretaria Estadual de Educação, [2020]. SEDU/ES. Disponível em: <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/diretrizes%20operacionais-2ed-final.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2020.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar Nº. 928, de 25 de novembro de 2019**: Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências. Diário Oficial do ES – DIOES. Disponível em: <[file:///C:/Users/Anna/Downloads/diariooficial 2019-11-26_completo.pdf](file:///C:/Users/Anna/Downloads/diariooficial%2019-11-26_completo.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Nº. 10.382, de 24 de junho de 2015**: Aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo – PEE/ES, período 2015/2025. Espírito Santo, 2015. Diário Oficial do Espírito Santo – DIOES. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/10.382.htm>>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria 034-R de 15 de março de 2016**. Vitória, 2015. Diário Oficial do Espírito Santo – DIOES. Disponível em: <<http://ioes.dio.es.gov.br/porta/visualizacoes/jornal/3430/#/p:24/e:3430>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Projeto de Lei Complementar nº 4/2015**. Dispõe da implantação do “Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único” no Estado, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/PLC/PLC42015.e..docx>>. Acesso em: 23 dez. 2020.

ESTEVES, Thiago de Jesus; OLIVEIRA, Rafaela Reis Azevedo. Projeto de vida em Minas Gerais – vale tudo? **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 7, n. 12, p. 01-22, 2022.

FELIX, Ana Paula; FERREIRA, Eliza Bartolozzi & SANTOS, Kefren Calegari. (2021). O “Novo Ensino Médio” no Espírito Santo. **Revista Trabalho Necessário**, v.19, n.39, p.36-57. <https://doi.org/10.22409/tn.v19i39.47157>

FERNANDES, Edison Flavio. Reforma curricular e pandemia: percursos da Bncc do ensino médio em tempos pandêmicos. **Caderno de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, v. 7, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24109/9786558010630.ceppe.v7.5578>

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SANTOS, Kefren Calegari. Novo ensino médio: os itinerários formativos na rede de ensino do Espírito Santo. **Perspectiva**: Florianópolis, 42, n.2, p. 01-22, abril/jun. 2024.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; CYPRIANO, Alessandra. O novo ensino médio no Espírito Santo: Os desafios de diretores/as escolares. *Revista Retratos da Escola* 16(35), 443-461. <https://doi.org/10.22420/rde.v16i35.1471>

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. A Contrarreforma do Ensino Médio no contexto da nova ordem e progresso. **Educação e Sociedade**. v.38, n.139. Campinas abr./jun. 2017.

FODRA, Sandra Maria. **O projeto de vida no ensino médio: o olhar dos professores de História**. 2016. 175 f. (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. GOMES, J.M.; SOUZA, D.F. Projeto de vida no novo ensino médio: desafios para a promoção de uma educação integral. Revista do Instituto de Estudos e Pesquisas, 2019.

ICE, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. **Memória e concepção do modelo: concepção do modelo da Escola da Escolha**. 1. ed. Recife: ICE, 2016.

ICE, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. **Memória e concepção do modelo: concepção do modelo da Escola da Escolha**. 2. ed. Recife: ICE, 2019^a.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público**. Londrina: Editora Planta, 2004. 324 p.

LIMA, Marcelo; SPERANDIO, Renan dos Santos; COSTA, Débora Freitas. **INTERESSES DO EMPRESARIADO EM TORNO DO PROJETO ESCOLA VIVA**. e-Mosaicos, [S.l.], v. 9, n. 21, p. 120-133, jul. 2020. ISSN 2316-9303. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/46287>>. Acesso: 23 mar. 2024.

PENTEADO, Regina Zanella; SOUZA NETO, Samuel de. Mal-estar, sofrimento e adoecimento do professor: de narrativas do trabalho e da culturado docente à docênciacomoprofissão. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.28, n.1, p.135-153, 2019.

PINI, Monica Eva. Profissão docente. In: Gestrado. **Dicionário de verbetes: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SÁ, Rafaella Coêlho, et al O novo Ensino Médio e o Projeto de Vida: mobilizando o protagonismo do alunonaescola. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 13, e50111335077, 2022. (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i13.35077>

VENCO, Selma. **Professores da educação básica rumo à uberização ou ao desemprego? Uma análise das relações de trabalho nas escolas estaduais da região metropolitana de Campinas**. Horizontes, [S. l.], v. 39, n. 1, p. e021035, 2021. DOI: 10.24933/horizontes.v39i1.1263. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1263>. Acesso em: 23 mar. 2024.

Recebido em: Junho/2024.

Aprovado em: Outubro/2024.